



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016

(Projeto de Lei nº 7/2015-CN)

CONCLUSÃO DA CONSULTORIA RELATIVA À ÁREA TEMÁTICA III – EDUCAÇÃO E CULTURA

Relator: Deputado Wellington Roberto



**CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA III –
EDUCAÇÃO E CULTURA REFERENTE AO PL Nº 7/2015-CN,
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.**

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, reunida nesta data para votar o Relatório da Área Temática III – Educação e Cultura, decidiu pela aprovação do referido relatório e pela rejeição dos 20 (vinte) destaques apresentados, com uma recomendação ao relator-geral para que os atenda da melhor forma possível, bem como também analise a possibilidade de melhorar o atendimento das emendas de comissão relacionadas à educação apresentadas nesta Área Temática III.

Por fim, apoiamos a sugestão do deputado Pedro Fernandes no sentido de que a proposta orçamentária destinada à educação superior seja apreciada em conjunto com a área de ciência e tecnologia, de maneira que a educação básica possa receber a devida atenção por parte do Congresso Nacional.

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2015.


Deputado Wellington Roberto
Relator Setorial